

**Decreto Nº 01640/2020 de 4 de Agosto de 2020****Crédito Adicional Suplementar**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 2º da Lei Municipal Nº 1927 de 18 de Dezembro de 2019, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 613.000,97 (Seiscentos e treze mil reais e noventa e sete centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0118	0401.04.0123.0052.2029 - PAGAMENTO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	13.500,00
0238	0601.12.0122.0052.3027 - EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0554	0702.10.0301.0210.2097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	46.000,00
0559	0702.10.0301.0210.2097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0563	0702.10.0301.0210.2097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
0564	0702.10.0301.0210.2097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
0644	0702.10.0302.0211.2108 - PRONTO ATENDIMENTO HOSPITAL REGIONAL SÃO SEBASTIÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	152.050,00
0683	0702.10.0303.0210.2101 - FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
0703	0702.10.0304.0212.2232 - CONTROLE ZOOSES - CASTRAÇÃO ANIMAL - EMENDA IMPOSITIVA 12/ 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
0734	0702.10.0305.0213.3059 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - VIG. EPIDEMIOLÓGICA 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	450,00
0747	0801.08.0122.0052.2112 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	717,29
0806	0802.08.0244.0125.2120 - MANUT. DE SBENVENÇÃO - CASA DO IDOSO VOVO NUNUCA 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	80.000,00
0823	0802.08.0244.0125.2126 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA A DESAMPARADOS 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	300,00
0859	0802.08.0244.0125.2128 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
0909	0802.08.0244.0125.2216 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.583,68
1111	1001.15.0451.0501.3083 - CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS URBANAS MUNICIPAIS 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
1254	0606.12.0361.0403.3030 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
1263	0702.10.0122.0247.2236 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.100,00
1272	0801.08.0122.0052.2112 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
1278	0802.08.0244.0125.2126 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA A DESAMPARADOS 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
1288	0601.13.0392.0052.2074 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	300,00
1291	0702.10.0302.0211.3052 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - BLMAC 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	226.000,00
Total		613.000,97

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0234	0601.12.0122.0052.2218 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	556,00
0237	0601.12.0122.0052.2218 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	830,00

**Decreto Nº 01640/2020 de 4 de Agosto de 2020****Crédito Adicional Suplementar**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0239	0601.12.0128.0052.2219 - CAPACITAÇÃO E/OU FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SME 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
0241	0601.12.0128.0052.2219 - CAPACITAÇÃO E/OU FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SME 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0243	0601.12.0128.0052.2219 - CAPACITAÇÃO E/OU FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SME 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0244	0601.12.0128.0052.2219 - CAPACITAÇÃO E/OU FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SME 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
0266	0601.13.0392.0471.3037 - INVESTIMENTOS PARA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	700,00
0287	0601.13.0392.0473.3038 - INSTALAÇÃO DO MUSEU PÚBLICO MUNICIPAL 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
0293	0601.13.0392.0473.4001 - MANUTENÇÃO ATIVADE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
0313	0601.27.0812.0721.3041 - CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM CAMPOS DE FUTEBOL E UNIDADES E 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
0321	0606.12.0128.0403.2220 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.110,00
0328	0606.12.0361.0403.2050 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
0408	0606.12.0365.0404.2065 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0466	0606.12.0365.0406.2062 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOL 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0483	0606.12.0365.0406.2070 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - PRÉ ESCOLA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0484	0606.12.0365.0406.2070 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - PRÉ ESCOLA 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0485	0606.12.0365.0406.2070 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - PRÉ ESCOLA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0486	0606.12.0365.0406.2070 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - PRÉ ESCOLA 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0487	0606.12.0365.0406.2070 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - PRÉ ESCOLA 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
0488	0606.12.0365.0406.2071 - DIST. MATERIAIS E LIVROS DIDÁTICOS - PRÉ ESCOLA 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
0489	0606.12.0365.0406.3100 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - PRÉ ESCOLA 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0491	0606.12.0365.0406.3101 - REFORMA, AMPL., CONST. E/OU MANUT. DE UNID. ESCOL. - PRÉ ESC 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
0500	0701.10.0122.0052.2091 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0503	0701.10.0122.0052.2091 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-alimentação	1.500,00
0533	0702.10.0301.0210.2096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0535	0702.10.0301.0210.2096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0537	0702.10.0301.0210.2097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.050,00
0540	0702.10.0301.0210.2097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.500,00
0543	0702.10.0301.0210.2097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	16.000,00
0565	0702.10.0301.0210.2097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	17.600,00



Decreto Nº 01640/2020 de 4 de Agosto de 2020

Crédito Adicional Suplementar

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0567	0702.10.0301.0210.2097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0573	0702.10.0301.0210.2098 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
0585	0702.10.0301.0210.2099 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
0590	0702.10.0301.0210.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ACS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
0600	0702.10.0301.0210.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ACS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0602	0702.10.0301.0210.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ACS 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0606	0702.10.0301.0210.3050 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - BLATB 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	450,00
0607	0702.10.0301.0210.3050 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - BLATB 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
0611	0702.10.0301.0210.3051 - REFORMA, AMPL., CONST. E/OU MANUT. DE UNID DE SAÚDE - BLATB 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
0612	0702.10.0301.0210.3051 - REFORMA, AMPL., CONST. E/OU MANUT. DE UNID DE SAÚDE - BLATB 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
0628	0702.10.0302.0211.2107 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0632	0702.10.0302.0211.2107 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0633	0702.10.0302.0211.2107 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0635	0702.10.0302.0211.2107 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	131.215,68
0641	0702.10.0302.0211.2107 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
0682	0702.10.0303.0210.2101 - FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
0702	0702.10.0304.0212.2223 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0708	0702.10.0304.0212.3057 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - VIG. SAÚDE 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0711	0702.10.0305.0213.2224 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0719	0702.10.0305.0213.2224 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0720	0702.10.0305.0213.2224 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
0723	0702.10.0305.0213.2224 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	300,00
0725	0702.10.0305.0213.2224 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0727	0702.10.0305.0213.2224 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0730	0702.10.0305.0213.2224 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0731	0702.10.0305.0213.2224 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0735	0702.10.0305.0213.3059 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - VIG. EPIDEMIOLOGICA 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0736	0702.10.0305.0213.3060 - REFORMA, AMPL., CONST. E/OU MANUT. DE UNID DE SAÚDE - VIG. E 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	400,00

**Decreto Nº 01640/2020 de 4 de Agosto de 2020****Crédito Adicional Suplementar**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0780	0802.08.0243.0122.2114 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETI 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
0783	0802.08.0243.0122.2114 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETI 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
0786	0802.08.0243.0122.2114 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETI 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
0789	0802.08.0243.0122.2114 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETI 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
0791	0802.08.0243.0122.2114 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETI 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
0792	0802.08.0243.0122.2114 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETI 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
0803	0802.08.0244.0125.2117 - DESPESAS C/ FORNECIMENTO CESTAS BÁSICAS A CARENTES 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	300,00
0879	0802.08.0244.0125.2129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0937	0802.08.0244.0125.2216 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	10.000,00
0943	0802.08.0244.0125.3064 - INVESTIMENTOS EM PROGRAMAS ASSIST. SOCIAL GERAL 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
0972	0803.08.0243.0122.3068 - EQUI. P/ FUNDO DA CRIANÇA E DO CONSELHO TUTELAR 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
1049	0901.20.0606.0669.2150 - APOIO REALIZAÇÃO EVENTOS P/ PROMOÇÃO INDUSTRIA E AGROPECUÁRI 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	118.789,29
1190	1001.17.0512.0611.2165 - MANUTENÇÃO SISTEMA DE CAPTAÇÃO ESGOTOS SANITÁRIOS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.300,00
1230	1001.26.0782.0710.2168 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.200,00
1258	0702.10.0122.0247.2236 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.100,00
1262	0702.10.0301.0210.2097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
1264	0702.10.0122.0247.2236 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	34.600,00
1266	0702.10.0301.0210.2097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	17.000,00
1270	0801.08.0122.0052.2112 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
1271	0801.08.0122.0052.2112 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.500,00
Total		613.000,97

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, 4 de Agosto de 2020

EVANDRO PAIVA CARRARA
PREFEITO MUNICIPAL